

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1326 de 23/04/99

**DECRETO Nº 9666/99
de 09 de abril de 1999**

Dispõe sobre denominação de via pública.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais, nos termos do inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e tendo em vista o que consta do Memo nº 305/ST-ETR/99,

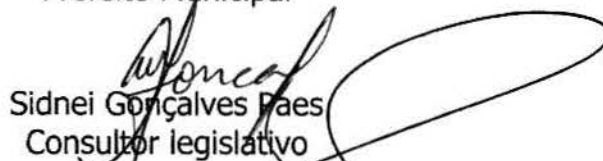
DECRETA:

Art. 1º. Ficam denominadas "Av. Dr. Jorge Zarur" as avenidas marginais do Córrego do Vidoca, no trecho compreendido entre a Av. São João até encontrar a faixa de domínio da Rede Ferroviária Federal S/A.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de abril de 1999.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos